

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80  
NIRE: 35.300.100.638

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada  
em 24 de junho de 2013.**

**Data, Hora e Local:** Aos 24 de junho de 2013, às 10:00h, na sede social do Banco Sofisa S/A (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

**Presença:** Acionistas representando 91,64% do capital social votante, 74,91% do capital social total da Sociedade e demais acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas. Dispensada a presença de representante do Conselho Fiscal.

**Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico nos dias 7, 10 e 11 de junho de 2013 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 7, 8 e 11 de junho de 2013.

**Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. André Jafferian Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração. Secretário da Mesa: Sr. Ricardo Simone Pereira.

**Ordem do Dia:**

- i) indicação de membro do Conselho de Administração para ocupar o cargo vago de Presidente do Colegiado;
- ii) reforma do Estatuto Social da Sociedade para incluir parágrafo único ao artigo 56 e atender ao disposto no caput do artigo 10 do Regulamento Anexo II à Resolução 4.122, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a vigência do mandato dos ocupantes de todos os cargos estatutários.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

**Deliberações:**

Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

- (i) Aprovada a indicação do conselheiro Sr. Gilberto Maktas Meiches para ocupar o cargo vago de Presidente do Conselho de Administração, em decorrência da renúncia apresentada pelo Sr. Alexandre Burmaian em 03 de junho de 2013. O Sr. Alexandre Burmaian permanecerá no cargo de conselheiro do Colegiado.

**(ii)** Aprovada a reforma do Estatuto Social da Sociedade para incluir parágrafo único ao artigo 56 e, dessa forma atender ao disposto no caput do artigo 10 do Regulamento Anexo II à Resolução 4.122, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a vigência do mandato dos ocupantes de todos os cargos estatutários, com a seguinte redação: :

**“Parágrafo único:** O mandato de todos ocupantes de cargos em órgãos estatutários, à exceção do conselho fiscal, estender-se-á até a posse dos seus substitutos.”

A eficácia das deliberações acima está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil.

Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, cujo original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

**MESA DIRETORA**

---

**André Jafferian Neto**  
Presidente da Mesa

---

**Ricardo Simone Pereira**  
Secretário da Mesa

**ACIONISTAS PRESENTES:**  
**Hilda Diruhy Burmaian**  
**Alexandre Burmaian**  
**André Jafferian Neto**  
**Ricardo Simone Pereira**